



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CV N° 01/2018

IBARAMA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

VOTOS A FAVOR	8
VOTOS CONTRA	0
em	18, fevereiro, 2018
Presidente	

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º Fica aprovado, nos termos do Parecer nº 19.169 das folhas 309 e 310 do processo nº 002264-0200/15-0 do Tribunal de Contas do Estado, a prestação de contas realizada pelo Poder Executivo Municipal relativo ao Exercício de 2015.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Luiz Mariani, em 15 de fevereiro de 2018.

JOCELEI LAZZAROTTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
IBARAMA - RS